

PORTARIA Nº 1.246, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Define as unidades judiciárias responsáveis pelas unidades gestoras de que trata a Portaria Conjunta nº 46, de 1º de setembro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária;

CONSIDERANDO que esta Corte de Justiça editou a Portaria Conjunta nº 46, de 1º de setembro de 2023, estabelecendo normas e procedimentos relativos ao recolhimento e à utilização dos recursos provenientes da aplicação das penas de prestações pecuniárias e de composições civis; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §§ 2º, 3º, 4º e 5º da Portaria Conjunta nº 46, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as unidades judiciárias responsáveis pelas unidades gestoras, com as respectivas unidades vinculadas, de que trata a Portaria Conjunta nº 46, de 1º de setembro de 2023, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Nas comarcas onde houver mais de uma unidade judiciária com competência para o recolhimento de prestações pecuniárias e/ou composições civis, a unidade responsável será aquela definida no Anexo Único desta Portaria, que atuará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º A Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) providenciará a abertura das contas correntes e informará cada Juízo para que providencie a transferência dos saldos não comprometidos das contas depósitos atuais para a conta corrente da respectiva unidade gestora a qual está vinculado.

Parágrafo único. Os recursos comprometidos com editais lançados até 1º de setembro de 2023 não serão transferidos para a conta corrente da unidade gestora a que se vincula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

ANEXO ÚNICO

Unidade Gestora	Unidade Responsável	Unidades Vinculadas
1. Acari	Vara Única	Vara Única
2. Açu	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
3. Alexandria	Vara Única	Vara Única
4. Almino Afonso	Vara Única	Vara Única
5. Angicos	Vara Única	Vara Única
6. Apodi	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
7. Areia Branca	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

8. Baraúna	Vara Única	Vara Única
9. Caicó	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
10. Campo Grande	Vara Única	Vara Única
11. Canguaretama	1ª Vara	1ª Vara 2ª Vara
12. Caraúbas	Vara Única	Vara Única
13. Ceará-Mirim	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
14. Currais Novos	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
15. Cruzeta	Vara Única	Vara Única
	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara

16. Extremoz		Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
17. Florânia	Vara Única	Vara Única
18. Goianinha	1ª Vara	1ª Vara 2ª Vara
19. Ipanguaçu	Vara Única	Vara Única
20. Jardim de Piranhas	Vara Única	Vara Única
21. Jardim do Seridó	Vara Única	Vara Única
22. João Câmara	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
23. Jucurutu	Vara Única	Vara Única
24. Lajes	Vara Única	Vara Única
25. Luís Gomes	Vara Única	Vara Única
26. Macaíba	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
		1ª Vara

27. Macau	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
28. Marcelino Vieira	Vara Única	Vara Única
29. Martins	Vara Única	Vara Única
30. Monte Alegre	Vara Única	Vara Única
31. Mossoró	3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública (Unidade Gestora 1 – Juizado Especial)	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública 5º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
	3ª Vara Regional de Execução Penal (Unidade Gestora 2 – Justiça Comum)	Vara da Infância e Juventude 1ª Vara Criminal 2ª Vara Criminal 3ª Vara Criminal 3ª Vara Regional de Execução Penal

		Juizado da Violência Doméstica
		1ª Vara da Infância e Juventude
		2ª Vara da Infância e Juventude
		3ª Vara da Infância e Juventude
		1ª Vara Criminal
		2ª Vara Criminal
		3ª Vara Criminal
		4ª Vara Criminal
		5ª Vara Criminal
		6ª Vara Criminal
		7ª Vara Criminal
		8ª Vara Criminal
		9ª Vara Criminal
		10ª Vara Criminal
		11ª Vara Criminal
32. Natal	1º Juizado Especial Criminal e do Trânsito	12ª Vara Criminal
		13ª Vara Criminal
		14ª Vara Criminal
		15ª Vara Criminal
		1ª Vara Regional de Execução Penal
		2ª Vara Regional de Execução Penal
		1º Juizado da Violência Doméstica

		<p>2º Juizado da Violência Doméstica</p> <p>3º Juizado da Violência Doméstica</p> <p>1º Juizado Especial Criminal e do Trânsito</p> <p>2º Juizado Especial Criminal e do Trânsito</p> <p>Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas</p>
33. Nísia Floresta	1ª Vara	<p>1ª Vara</p> <p>2ª Vara</p>
34. Nova Cruz	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	<p>1ª Vara</p> <p>2ª Vara</p> <p>Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</p>
35. Parelhas	Vara Única	Vara Única
36. Parnamirim	4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	<p>Vara da Infância, Juventude e Idoso</p> <p>1ª Vara Criminal</p> <p>2ª Vara Criminal</p> <p>Juizado da Violência Doméstica</p> <p>1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</p> <p>2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública</p>

		3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
37. Patu	Vara Única	Vara Única
38. Pau dos Ferros	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
39. Pendências	Vara Única	Vara Única
40. Portalegre	Vara Única	Vara Única
41. Santa Cruz	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
42. Santana do Matos	Vara Única	Vara Única
43. Santo Antônio	Vara Única	Vara Única
44. São Bento do Norte	Vara Única	Vara Única
45. São Gonçalo do Amarante	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	1ª Vara 2ª Vara 3ª Vara

		Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
46. São José de Mipibu	Vara Única	Vara Única
47. São José do Campestre	Vara Única	Vara Única
48. São Miguel	Vara Única	Vara Única
49. São Paulo do Potengi	Vara Única	Vara Única
50. São Tomé	Vara Única	Vara Única
51. Tangará	Vara Única	Vara Única
52. Touros	Vara Única	Vara Única
53. Umarizal	Vara Única	Vara Única
54. Upanema	Vara Única	Vara Única